



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 12.021

PROCESSO Nº 74.859

PARECER Nº 1.507

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL** o presente projeto de lei reclassifica e autoriza concessão administrativa de uso de imóvel público situado no loteamento Cidade Administrativa, em Vila Hortolândia, ao Estado/Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para construção e instalação da sede do Fórum da Comarca de Jundiaí; e prevê sua doação posterior.

Sob o aspecto de análise desta Comissão diante da informação de regularidade do projeto, opinamos favoravelmente ao tema.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06.04.2016.

APROVADO
19/04/16

AUSENTE

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico" - Presidente

DIRLEI GONÇALVES

RAFAEL TURRINI PURGATO
Relator

ELIEZER BARBOSA DA SILVA

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA